



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

BIÊNIO 2023/2024
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 60 19 DE MAIO DE 2023.

“DECRETA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHORA **DEUZUITA PEREIRA DE SOUZA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ROSANGELA RAQUEL DE SOUSA LOPES, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o falecimento da Sr. Deuzuita Pereira de Souza, servidora Pública do município;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade de Campinópolis no decorrer de sua vida como cidadã;

CONSIDERANDO que o falecimento desta servidora se deu em data de 19 de maio de 2023;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 3 (três) dias, e Ponto facultativo nesta data Sexta-Feira 19/05 /2023 no Poder Legislativo de Campinópolis, em sinal de pesar ao falecimento do Sr^a. Deuzuita Pereira de Souza, consternados pela tristeza deste acontecimento a Câmara Municipal de Campinópolis presta essa homenagem à memória deste munícipe, prestado ainda os sentimentos de pesar e condolências aos filhos, familiares e amigos, por essa irreparável perda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinópolis/MT, 19 de maio de 2023.

Presidente